



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 45/2021

No âmbito da organização do processo de constituição da Comissão Paritária da Câmara Municipal de Alcochete, para o quadriénio de 2021 - 2025, e no que respeita particularmente à eleição da quota de representatividade dos trabalhadores da autarquia, verificou-se apenas a inscrição de 5 trabalhadores para compor as listas de candidatos, quando o normativo legal dispõe que sejam 6, por forma a eleger 2 efetivos e 4 suplentes. Neste sentido, determino, com sustentação de parecer jurídico sobre o assunto, que ainda assim seja dada continuidade ao respetivo processo para eleição dos representantes dos trabalhadores, embora se verifique a necessidade de alterar a data do ato eleitoral, inicialmente divulgada no meu despacho nº 35/2021, de 21/04, para que transite para o **próximo dia 11 de maio**.

Assim, e tendo em consideração a anterior conjetura, mais determino, no uso da competência que me é conferida, pelos artigos 59º e 36º-A, da atual redação da Lei nº 66- B/2007, de 28/12, que os trabalhadores abaixo identificados, fiquem dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, enquanto decorrer o ato eleitoral, por forma a assegurar o funcionamento das mesas de voto, necessárias ao desenvolvimento do referido ato, nomeadamente:

1) A mesa de voto instalada na Galeria Municipal, (r/c do edifício dos Paços do Concelho), que funcionará das 09h00 às 16h00, deverá ser assegurada pelos trabalhadores:

Membros efetivos:

José Miguel Carriço da Silva

Marta Sofia Oleiro Carpelho

Membro suplente:

Maria de Fátima Monteiro da Costa Pereira

2) A mesa de voto instalada no refeitório do Estaleiro Municipal, que funcionará das 08h00 às 16h00, deverá ser assegurada pelos trabalhadores:

Membros efetivos:

Patricia Maria Marques Teixeira

Ana Paula dos Santos Dias

Membro suplente:

Elvira da Nazaré Ferreira Ribeiro

Alcochete, 05 de maio de 2021

O Presidente da Câmara,

Fernando Pinto

